DIÁRIO OFICIAL

PROGRESSOS

Prefeitura Municipal de Rio Real

ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL
EDITAL 001/2024 .....

CONTRATO
RESUMO DO CONTRATO Nº 002-2024-PE .....
RESUMO DO CONTRATO Nº 003-2024-CP .....

DISPENSA
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-DL .....
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-2024-DL .....
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003-2024-DL .....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052-2023-PE .....
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 030-2023-PP .....

HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 003-2023-CP .....

AVISO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2024-PE .....

PORTARIA
PORTARIA Nº 068, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024 .....
PORTARIA Nº 069, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024 .....
PORTARIA Nº 070, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024 .....
PORTARIA Nº 071, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024 .....

EDITAL 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL 001/2024

A Prefeitura Municipal de Rio Real, em cumprimento ao disposto no inciso I do § único do art. 48º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que realizará Audiência Pública do 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro 2023.

A audiência acontecerá no dia 27 de fevereiro de 2024, às 14h, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Real.

Rio Real, 26 de fevereiro de 2024.

ANTONIO ALVES DOS SANTOS:19443218534
Assinado de forma digital por ANTONIO ALVES DOS SANTOS:19443218534
Dados: 2024.02.26 09:40:43 -03'00'

Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
secretaria.gabinete@outlook.com
tel: (75) 3426-1320

RESUMO DO CONTRATO Nº 002-2024-PE

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

RESUMO DO CONTRATO Nº 002-2024-PE
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050-2023-PE

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS EM SAUDE E EQUIVALENTES, pessoa Jurídica, Inscrita no CNPJ sob o n° 14.404.809/0001-93, com sede à Rua Carlos Alberto Santos, Nº 577, Quadra B Lote 6/7/8, Sala 901 E 915, Edif Mais Empresarial, Buraquinho, Lauro de Freitas - BA. Neste ato representada por José Fernando Sarmento.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica na Prestação de Serviços em Saúde de forma complementar ao quadro de efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para atuação no Programa de Saúde da Família, Hospital e Maternidade Maria Amélia Menezes, Unidade de Pronto Atendimento, CAPS, Equipe Multidisciplinar e Policlínica Municipal, no Município de Rio Real - Estado da Bahia.

VALOR DO CONTRATO: R$ 2.556.971,28 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos).

DATA DO CONTRATO: 16/02/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/02/2025.

RESUMO DO CONTRATO Nº 003-2024-CP

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

RESUMO DO CONTRATO Nº 003-2024-CP
REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009-2023-CP

CONTRATADA: **WL CONSTRUTORA LTDA – EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.085.282/0001-99, com sede na Rua Coronel Bevenuto, 55, Centro, na Cidade de Rio Real, Estado da Bahia, neste ato representada por **WALDEMIR JOSE DE FREITAS MOREIRA.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para efetuar a execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e drenagem superficial em diversas ruas do Município de Rio Real-Ba. Com fornecimento de material e mão de obra.

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.934,179,03 (Um milhão novecentos e trinta e quatro mil cento e setenta e nove reais e três centavos).

DATA DO CONTRATO: 22/02/2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 (oito) meses.

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-DL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Rio Real, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em concordância com o que determina a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 020/2023.

RESOLVE:

Ratificar o processo de Dispensa de Licitação nº 001-2024-DL, referente a contratação de empresa do ramo para o fornecimento de saco plástico de ráfia rede de 50x77cm, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Rio Real/Ba. Conforme condições constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Em favor das empresas: WRC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 29.504.109/0001-48, vencedora com o valor global de R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

RATIFICO O REFERIDO PROCESSO.

Rio Real - BA, 23 de fevereiro de 2024.

Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-2024-DL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002-2024-DL

O Prefeito Municipal de Rio Real, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em concordância com o que determina a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 020/2023.

RESOLVE:

Ratificar o processo de Dispensa de Licitação nº 002-2024-DL, referente a Contratação de empresa para execução de serviços especializados de segurança desarmada para apoio nos eventos festivos em 2024, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e Lazer do Município de Rio Real – Ba. Em favor das empresas: SEAP APOIO ESPECIALIZADO LTDA: 25.992.410/0001-97, vencedora com o valor global de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

RATIFICO O REFERIDO PROCESSO.

Rio Real - BA, 23 de fevereiro de 2024.

Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003-2024-DL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003-2024-DL

O Prefeito Municipal de Rio Real, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em concordância com o que determina a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 020/2023.

RESOLVE:

Ratificar o processo de Dispensa de Licitação nº 003-2024-DL, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de desinsetização, desratização e descupinização, a fim de atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Rio Real/Ba. Em favor das empresas: UNIBAHIA SAÚDE AMBIENTAL LTDA: 50.727.496/0001-78, vencedora com o valor global de R$ 1.934,88 (um mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

RATIFICO O REFERIDO PROCESSO.

Rio Real - BA, 23 de fevereiro de 2024.

Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052-2023-PE

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052-2023-PE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o n° **15.088.800/0001-83**, com sede na Rua Rui Barbosa s/n, bairro centro – RIO REAL/BA, neste ato representada pelo seu Prefeito, o Sr. Antônio Alves dos Santos, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 052-2023-PE,** para o **Sistema de Registro de Preços**, e a sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços das empresas, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis n° 10.520/02, n° 8.666/93 e alterações, em especial ao Decreto Municipal nº. 20 de 05 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamento de proteção individual- EPI para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde, neste município de Rio Real – Estado da Bahia., em conformidade com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, parte integrante e indissolúvel do edital, independentemente de qualquer reprodução, através do Sistema de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 052-2023-PE.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O fornecimento objeto desta Ata, será regido pelas regras da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3555/2000 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e pelo que consta no processo administrativo Nº 085-2023-LIC. celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 052-2023-PE, através do Sistema de Registro de Preços e Decreto Municipal nº. 20 de 05 de janeiro de 2017.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
Os produtos serão fornecidos pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata.
§1° O valor global desta Ata é de R$ 208.713,00 (duzentos e oito mil, setecentos e treze reais), por um período de doze (12)meses, de acordo com a cláusula primeira, incluídas todas as despesas com fretes, impostos e demais encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, inclusive entregas no endereço da Secretaria Municipal de Administração.
§2° O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 8° (oitavo) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto.
§3° - Para fazer jus ao pagamento, o Fornecedor deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança e a Ordem de fornecimento, com o respectivo termo de recebimento, atestado pelo setor competente do Município de RIO REAL, prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual e prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, FGTS, CRF e CNDT.
§4° - Nenhum pagamento será efetuado à Fornecedor enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
§5° - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA:43219256000105 — Assinado de forma digital por LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA:43219256000105 Dados: 2024.02.16 12:47:42 -03'00'

PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA:32170135000191 — Assinado digitalmente por PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA:32170135000191 ND: C=BR, OU=Videoconferencia, O=ICP-Brasil, CN=PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA:32170135000191 Razão: Eu sou o autor deste docume Localização: Data: 2024.02.06 17:17:45-03'00'

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

§6º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.
§7º - Nestes preços estão incluídos todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução deste Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.
§8º. Haverá retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre os valores pagos, conforme regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 045, de 02 de maio de 2022.
§9º Não estarão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.
§10º Optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) caso venham ser desenquadradas, sofreram a retenção na fonte com a alíquota aplicada para o objeto do contrato conforme ANEXO I da Instrução Normativa RFB de 11/01/2012.

DO REAJUSTE DE PREÇOS
Não haverá reajuste de preços durante o período contratado.
§1° - Se durante o período de vigência do registro de preços ocorrer aumento de preços no objeto do fornecimento a serem contratados, em conformidade com a legislação pertinente, os mesmos serão readequados, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo a comprovação ser feita pela apresentação ao CONTRATANTE, por parte da CONTRADADA, da razão que autorizou o referido aumento;
§2° - A CONTRATADA obriga-se a repassar ao CONTRATANTE todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes.
§3° - Os preços registrados poderão, também, ser revistos em caso de desequilíbrio econômico-financeiro dos mesmos, que elevem os custos dos bens registrados, ou em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.

DA VIGÊNCIA
A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO
Os produtos, objeto desta Ata, serão entregues na sede do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, de forma parcelada, mediante solicitação desta e nas quantidades indicadas pela mesma, num prazo máximo de 05(cinco) dias, contados a partir da solicitação.
§1° - O fornecimento, quando solicitado, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual. Ao contrário, exaurido o limite quantitativo antes do encerramento do prazo contratual, a Administração poderá acrescer o objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, §1º da Lei n° 8.666/93.
§2° - O Município de RIO REAL não se obriga a adquirir os produtos registrados nesta Ata de Registro de Preços, nem mesmo das quantidades indicadas nas planilhas, podendo promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades, podendo ainda realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdades de condições e preços, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA:43219256000105
Assinado de forma digital por LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA:43219256000105 Dados: 2024.02.16 12:47:54 -03'00'

PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA:32170135000191
Assinado digitalmente por PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA:32170135000191 ND: CN=R, OU=Videoconferencia, OU=31075512000140, OU=AC Syngular RFB Multipla, O=ICP-Brasil, CN=PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA:32170135000191 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização:

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários contidos no orçamento do município, conforme § 4º artigo 4º do Decreto Municipal nº 020/2017.

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O Município de RIO REAL, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

- Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição dos produtos mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;
- Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento;
- Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Os fornecedores, durante a vigência desta Ata, comprometem-se a:

- Manter, durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à presente Ata, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- Fornecer os produtos requisitados atendendo a solicitação e autorizada pela Secretaria Municipal de Saúde no prazo estabelecido e no local indicado pelo Setor competente, acompanhadas de notas para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento, pelo funcionário competente;
- Substituir, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas os Produtos entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos no Edital;
- Repor, em 48 (quarenta e oito) horas os Produtos, recusados pelo servidor público responsável pelo recebimento;
- Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos produtos adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza do Município de RIO REAL;
- Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer à Município de RIO REAL comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de RIO REAL ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município de RIO REAL;
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;

LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA:43219256000105

Assinado de forma digital por LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA:43219256000105 Dados: 2024.02.16 12:48:03 -03'00'

PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA:321701350

Assinado digitalmente por PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA:32170135000191 ND: C=BR, OU=Videoconferencia, C=ICP-Brasil, OU=AC SyngularMultipla, OU=ICP-Brasil, CN=PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA:32170135000191 Razão: Eu sou o autor deste docum

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Município de RIO REAL, sem prévia e expressa anuência.
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Município de RIO REAL.

DAS PENALIDADES E MULTAS

Pelo atraso injustificado na execução do Fornecimento, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o Município de RIO REAL poderá aplicar à Fornecedor as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei n° 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

I -10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10(dez) dias contados da data de sua convocação.

II - 0,3% (três décimo por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor por parte do fornecimento não realizado.

III- 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo. Podendo a multa ser descontada dos pagamentos devidos pelo Município de RIO REAL, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de RIO REAL, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do Fornecimento, além das penalidades constantes da cláusula anterior, ensejará a sua rescisão por ato unilateral e escrito do Município de RIO REAL, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei n° 8.666/93, na forma do art. 79 da mesma Lei.

Parágrafo único - Quando a rescisão ocorrer, com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei supracitada, sem que tenha havido culpa do Fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido, conforme preceitua o § 2º do art. 79 do mesmo diploma legal.

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a Contratada reconhece, de logo, o direito da Contratante de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

DAS ALTERAÇÕES

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei n° 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - O Fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei n° 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do fornecimento.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei n° 8.666/93.

LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA:43219256000105 Assinado de forma digital por LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA:43219256000105 Dados: 2024.02.16 12:48:11 -03'00'

PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA:32170135000101

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO
Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei n° 8.666/93, fica designado à servidora a Srª. Áira Tainá dos Santos Silva - CPF n° 066.134.065-11, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.
§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.
§2º - A ação da fiscalização não exonera o Fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO
O objeto deste Fornecimento será recebido de acordo com o disposto art. 73, II, *a* e *b* da Lei n° 8.666/93.

DO FORO
As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de RIO REAL, Estado da Bahia, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Fornecimento, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Rio Real/BA, 06 de fevereiro de 2024.

MUNICIPIO DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83

PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA:32170135000191
Assinado digitalmente por PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA:32170135000191
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=31075512000140, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA:32170135000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.06 17:19:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 32.170.135/0001-91

LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA:43219256000105
Assinado de forma digital por LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA:43219256000105
Dados: 2024.02.16 12:48:39 -03'00'

LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 43.219.256/0001-05

TESTEMUNHAS:
I - Denise Campos dos Santos
II - João Martin dos Reys Neto

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

Anexo I

REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços celebrada entre o Município de RIO REAL e as empresas cujos preços estão a seguir registrados, por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico N° 052-2023-PE.

EMPRESA:	PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA				
CNPJ:	32.170.135/0001-91		FONE: (73) 3525 8965		
END.:	AV. GOVERNADOR LOMANTO JUNIOR, Nº 84, CENTRO, JEQUIÉ - BAHIA.		E-MAIL: primusmedical.adm@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL:	GILMARA CABRAL FERNANDES				
LOTE 02 LIVRE CONCORRÊNCIA					
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	1000	UND	AVENTAL CIRURGICO ESTERIO MANGA LONGA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO SMS 100% POLIPROPILENO COM REFORÇO;: POSSUI REFORÇO IMPERMEÁVEL E ABSORVENTE NAS MANGAS, TÓRAX E ABDOME; REPELE LÍQUIDOS E FLUIDOS CORPÓREOS E EXTRA-CORPÓREOS; MÁXIMA PROTEÇÃO CONTRA VÍRUS, BACTÉRIAS E QUALQUER OUTRO MICROORGANISMO; NÃO LIBERA PARTÍCULAS, CONDUTORES DE MICROORGANISMOS;	MEDIX	R$ 10,40
2	2000	PC	AVENTAL CIRURGICO MANGA LONGA EM TNT NAO ESTÉRIL, PACOTE COM 10 UNIDADES GRAMATURA 20	ECOMAX	R$ 9,70
3	2000	PC	AVENTAL CIRURGICO MANGA LONGA EM TNT NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 10 UNIDADES GRAMATURA 40	ECOMAX	R$ 13,99
4	50	PR	BOTA DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, CONFECCIONADO EM COURO, CANO MEDIO COM BIQUEIRA DE METAL NA COR PRETA. TAMANHO A DEFINIR.	IMBISEG	R$ 44,39
5	450	PCT	TOUCA, DESCARTÁVEL, EM POLIPROPILENO, GRAMATURA DE 20G/32, ELÁSTICO EM TODA VOLTA, DIAMETRO MÍNIMO DE 45 CM. EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES.	ECOMAX	R$ 4,83

LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA:43219256000105 — Assinado de forma digital por LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA:43219256000105 Dados: 2024.02.16 12:48:50 -03'00'

PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA:32170135 — Assinado digitalmente por PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA:32170135000191 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SYNCHRONY MULTI, OU=AC SYNCHRONY MULTI, OU=PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA:32170135000191 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização:

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

EMPRESA:	PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA	
CNPJ:	32.170.135/0001-91	FONE: (73) 3525 8965
END.:	AV. GOVERNADOR LOMANTO JUNIOR, Nº 84, CENTRO, JEQUIÉ - BAHIA.	E-MAIL: primusmedical.adm@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL:	GILMARA CABRAL FERNANDES	

LOTE 03 LIVRE CONCORRÊNCIA

ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	2500	CX	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAM. G, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGENCIA. EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES (CERTIFICADOISSO 2002) FABRICADA DE ACORDO COM OS SISTEMAS DE QUALIDADE EESPECIFICAÇÕES ISO 9002 E ISSO 2859-1)	MEDIX	R$ 9,11
2	4500	CX	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAM. M, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGENCIA. EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES (CERTIFICADOISSO 2002) FABRICADA DE ACORDO COM OS SISTEMAS DE QUALIDADE EESPECIFICAÇÕES ISO 9002 E ISSO 2859-1)	MEDIX	R$ 9,11
3	4000	CX	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAM. P, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGENCIA. EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES (CERTIFICADOISSO 2002) FABRICADA DE ACORDO COM OS SISTEMAS DE QUALIDADE EESPECIFICAÇÕES ISO 9002 E ISSO 2859-1)	MEDIX	R$ 9,11
4	3000	CX	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAM. PP, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGENCIA. EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES (CERTIFICADOISSO 2002) FABRICADA DE ACORDO COM OS SISTEMAS DE QUALIDADE EESPECIFICAÇÕES ISO 9002 E ISSO 2859-1)	MEDIX	R$ 9,11

LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA:43219256000105
Assinado de forma digital por LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA:43219256000105 Dados: 2024.02.16 12:48:59 -03'00'

PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA:32170135

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

EMPRESA:			LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		
CNPJ:			43.219.256/0001-05	FONE: (21) 2434-7764	
END.:			AV DAS AMERICAS, Nº 13685, SAL 0380, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO – RJ.	E-MAIL: comercial@lifeclean.rio.br	
REPRESENTANTE LEGAL:			CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ		
LOTE 04 EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	10000	UND	MASCARA PFF2 (AZUL)	SS	R$ 0,62
2	2000	CX	MASCARA, CIRURGICA, DESCARTAVEL, SIMPLES, DE USO HOSPITALAR, GRAMATURA MINIMA DE 30G/M², CONFECCIONADA EM FIBRAS DE NAO TECIDO (TNT), ANATOMICA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MODELO RETANGULAR, PREGAS HORIZONTAIS, COM ELASTICO COM COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXACAO, DOTADA DE CLIPS NASAL EMBUTIDO ULTRA LEVE , CONSTITUIDA POR DUAS CAMADAS DE FIBRAS SINTETICAS REPELENTES A LIQUIDO, HIPOALERGENICO, ATOXICA, INODORA, MALEAVEL E RESISTENTE, LIVRES DE MICRO PARTICULAS E FIAPOS DE EMENDAS, MANCHAS, FUROS OU QUALQUER DEFEITO, AS BORDAS DEVEM SER POR SISTEMA DE SOLDAGEM. EMBALAGEM EM CAIXA TIPO DISPENSER-BOX, DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ADEQUADA; O ROTULO DA EMBALAGEM PRIMARIA E/OU O PROPRIO PRODUTO DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO ANVISA/MS; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA	PREVEMAX	R$ 3,30

LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA:43219256000105
Assinado de forma digital por LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA:43219256000105
Dados: 2024.02.16 12:49:13 -03'00'

PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA:32170135000191

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

			ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA. CAIXA COM 50 UNIDADES.		
3	200	UND	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DESTINADO A PROTEGER OS OLHOS CONTRA PARTÍCULAS VOTANTES, FEITO EM APENAS 1 PEÇA DE POLICARBONATO, COM TRATAMENTO ANTIRRISCO E ANTE EMBAÇANTE, HASTES TIPO ESPÁTULA COM PROTEÇÃO LATERAL, PERMITE A SOBREPOSIÇÃO DE ÓCULOS GRADUADOS;	FM	R$ 7,57
4	250	PCT	PROPE, NAO ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, EM 100% POLIPROPILENO, SEM COSTURA, RESISTENTE, COM ELASTICO SOLDADO NAS BORDAS, DE 30 G/M2, TAMANHO APROXIMADO PARA SAPATO NUMERO 42, EMBALAGEM EM CAIXA TIPODISPENSER-BOX COM 50 PARES. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE DE ACORDOCOM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTERINFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAISCOMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE FABRICACAO DO PRODUTO; AEMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DEFORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUERLEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. EMBALAGENS PRIMARIA ESECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC185/01/ANVISA	PREVEMAX	R$ 5,60
5	200	UND	PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDO DE COROA E CARNEIRA DE PLÁSTICO, COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES E VISOR DE PETG INCOLOR, ACRÍLICO DE 2MM E PP DE 0.5MM; FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, REUTILIZÁVEL, DUPLA PELÍCULA PROTETORA, ALTA DEFINIÇÃO E TRANSPARENTE, ADEQUADO PARA DIFERENTES CIRCUNFERÊNCIAS DE CABEÇA, CONFORTÁVEL DE USAR. EFICAZ ANTI-RESPINGO, IMPERMEÁVEL.	DYSTRAY	R$ 16,43

LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA:43219256000105

Assinado de forma digital por LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA:43219256000105 Dados: 2024.02.16 12:49:22 -03'00'

PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA:32170135

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 030-2023-PP

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030-2023-PP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ sob o n° **15.088.800/0001-83**, com sede na Rua Rui Barbosa s/n, bairro centro – RIO REAL/BA, neste ato representada pelo seu Prefeito, o Sr. Antônio Alves de Oliveira, considerando o julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL N° 030-2023-PP**, para o **Registro de Preços**, e a sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços das empresas, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis n° 10.520/02, n° 8.666/93 e alterações, em especial ao Decreto Municipal nº. 20 de 05 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO
Registro de Preços para futura e eventual fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos para manutenção das motocicletas pertencentes à frota deste Município de Rio Real-Bahia**, conforme descrito e especificado no Anexo 01 – Termo de Referência e Proposta, parte integrante e indissolúvel do edital para o Sistema de Registro de Preços",** de acordo com o art. 55, XI da Lei n° 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O fornecimento objeto desta Ata será regido pelas regras da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3555/2000 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e pelo que consta no processo administrativo **Nº 079-2023-LIC** celebrado na modalidade de Pregão Presencial **nº 030-2023-PP** e Decreto Municipal nº. 20 de 05 de janeiro de 2017.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
Os materiais serão fornecidos pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata.
§1° O valor global desta Ata é de R$ 84.999,48 (oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), por um período de doze (12) meses, de acordo com a cláusula primeira, incluídas todas as despesas com fretes, impostos e demais encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, inclusive entregas no endereço da Secretaria Municipal de Administração.
§2° - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 8º (oitavo) dia, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto.
§3° - Para fazer jus ao pagamento, o Fornecedor deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança e Ordem de fornecimento, com o respectivo termo de recebimento, atestado pelo setor competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL, prova de regularidade para com as Fazendas Federal Municipal e Estadual, FGTS/ CRF e CNDT.
§4° - Nenhum pagamento será efetuado à Fornecedor enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
§5° - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
§6° - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

§7º - Nestes preços estão incluídos todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução deste Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.
§8º. Haverá retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre os valores pagos, conforme regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 045, de 02 de maio de 2022.
§9º. Não estarão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.
§10º. Optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) caso venham ser desenquadradas, sofreram a retenção na fonte com a alíquota aplicada para o objeto do contrato conforme ANEXO I da Instrução Normativa RFB de 11/01/2012.

DO REAJUSTE DE PREÇOS
Não haverá reajuste de preços durante o período contratado.
§1° - Se durante o período de vigência do registro de preços ocorrer aumento de preços no objeto do fornecimento a serem contratados, em conformidade com a legislação pertinente, os mesmos serão readequados, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo a comprovação ser feita pela apresentação ao CONTRATANTE, por parte da CONTRADADA, da razão que autorizou o referido aumento;
§2° - A CONTRATADA obriga-se a repassar ao CONTRATANTE todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes.
§3° - Os preços registrados poderão, também, ser revistos em caso de desequilíbrio econômico-financeiro dos mesmos, que elevem os custos dos bens registrados, ou em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.

DA VIGÊNCIA
A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO
Os materiais, objeto desta Ata, serão entregues na sede do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, de forma parcelada, mediante solicitação desta e nas quantidades indicadas pela mesma, num prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação.
§1° - O fornecimento, quando solicitado, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual. Ao contrário, exaurido o limite quantitativo antes do encerramento do prazo contratual, a Administração poderá acrescer o objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, §1º da Lei n° 8.666/93.
§2° - A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL não se obriga a adquirir Os produtos registrados nesta Ata de Registro de Preços, nem mesmo das quantidades indicadas nas planilhas, podendo promover o fornecimento, com suas necessidades, podendo ainda realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdades de condições e preços, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas oriundas do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários contidos no orçamento do município, conforme § 4º artigo 4º do Decreto Municipal nº 020/2017.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

- Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição dos produtos mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;
- Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;
- Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

O fornecedor, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

- Manter, durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à presente Ata, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- Fornecer o material conforme especificação e preço registrados e na forma prevista;
- Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL;
- Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer à Município de RIO REAL comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL;
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL, sem prévia e expressa anuência.
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL.

DAS PENALIDADES E MULTAS

Pelo atraso injustificado na execução do Fornecimento, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL poderá aplicar à Fornecedor as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei n° 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

I -10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10(dez) dias contados da data de sua convocação.

II - 0,3% (três décimo por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor por parte do serviços não realizado.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

III- 0,7%(sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo. Podendo a multa ser descontada dos pagamentos devidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.
IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de RIO REAL, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

DA RESCISÃO
A inexecução, total ou parcial, do Fornecimento, além das penalidades constantes da cláusula anterior, ensejará a sua rescisão por ato unilateral e escrito da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei n° 8.666/93, na forma do art. 79 da mesma Lei.

Parágrafo único - Quando a rescisão ocorrer, com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei supracitada, sem que tenha havido culpa do Fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido, conforme preceitua o § 2º do art. 79 do mesmo diploma legal.
Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a Contratada reconhece, de logo, o direito da Contratante de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

DAS ALTERAÇÕES
Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei n° 8.666/93, desde que devidamente comprovados.
§1º - O Fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1° da Lei n° 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do fornecimento.
§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei n° 8.666/93.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO
Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei n° 8.666/93, fica designado à servidora a Srª. Áira Tainá dos Santos Silva - CPF n° 066.134.065-11, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.
§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.
§2º - A ação da fiscalização não exonera o Fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO
O objeto deste Fornecimento será recebido de acordo com o disposto art. 73, II, *a* e *b* da Lei n° 8.666/93.

DO FORO
As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de RIO REAL, Estado da Bahia, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Fornecimento, com renúncia expressa por qualquer outro.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Rio Real/BA, 16 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83

THIAGO ROCHA DOS SANTOS 01002576580
CNPJ: 23.206.888/0001-19

TESTEMUNHAS:

I - Jorge Campos dos Santos

II - João Martins dos Anjos Neto

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

Anexo I
REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de RIO REAL e a empresa cujos preços estão a seguir registrados, por lote, em face da realização do Pregão Presencial N° 030-2023-PP.

EMPRESA:	THIAGO ROCHA DOS SANTOS 01002576580				
CNPJ:	23.206.888/0001-19		FONE: (75) 99866-4667		
END.:	RUA AFONSO AMORIM, Nº 81, CENTRO, RIO REAL – BAHIA.		EMAIL:thiagorocha31@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL:	THIAGO ROCHA DOS SANTOS				
LOTE ÚNICO (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)					
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	5	PR	AMORTECEDOR TRASEIRO PARA BROS 160.	SMART FOX	R$ 390,00
2	16	PR	AMORTECEDOR TRASEIRO PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 200,00
3	18	UND	ANEL ESCAPAMENTO PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 6,00
4	10	UND	APARA BARRO PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 16,00
5	10	UND	ARO 18 DA RODA DIAN/TRAS CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 145,00
6	2	UND	ARVORE COMANDO PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 121,00
7	2	UND	BALANÇA PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 274,00
8	2	UND	BANCO COMPLETO PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 220,00
9	10	UND	BATERIA 5AH PARA CG 125 FAN.	SMART FOX	R$ 160,00
10	10	UND	BENGALA PARA BROS 160.	SMART FOX	R$ 160,00
11	12	UND	BENGALA PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 90,00
12	6	UND	BIELA PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 140,00
13	5	UND	BLOCO OTICO PARA BROS 160.	SMART FOX	R$ 81,00
14	10	UND	BLOCO OTICO PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 31,00
15	2	UND	BOBINA IGNIÇÃO PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 43,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

16	20	PR	BORRACHA ESTRIBO PARA BROS 160.	SMART FOX	R$ 27,00
17	30	PR	BORRACHA ESTRIBO PARA CG 125 FAN.	SMART FOX	R$ 20,00
18	5	JG	BUCHA BALANÇA PARA BROS 160.	SMART FOX	R$ 60,00
19	25	JG	BUCHA BALANÇA PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 39,00
20	15	JG	BUCHA COROA PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 19,00
21	20	UND	BUZINA PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 25,00
22	10	UND	CABO ACELERADOR (A) PARA BROS 160.	SMART FOX	R$ 19,00
23	10	UND	CABO ACELERADOR (B) PARA BROS 160.	SMART FOX	R$ 27,00
24	20	UND	CABO ACELERADOR PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 17,00
25	10	UND	CABO EMBREAGEM PARA BROS 160.	SMART FOX	R$ 17,00
26	25	UND	CABO EMBREAGEM PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 17,00
27	15	UND	CABO FREIO PARA CG 125 FAN S .	SMART FOX	R$ 17,00
28	20	UND	CABO VELOCIMETRO PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 17,00
29	15	UND	CACHIMBO PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 26,00
30	5	UND	CAIXA DIREÇÃO PARA BROS 160.	SMART FOX	R$ 77,00
31	10	UND	CAIXA DIREÇÃO PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 56,00
32	5	UND	CAPA BANCO BROS 160.	SMART FOX	R$ 43,00
33	8	UND	CAPA BANCO CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 37,00
34	4	UND	CARBURADOR PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 160,00
35	5	UND	CAVALETE CENTRAL PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 98,00
36	5	UND	CAVALETE LATERAL PARA BROS 160.	SMART FOX	R$ 39,00
37	10	UND	CAVALETE LATERAL PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 37,00
38	10	UND	CDI PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 160,00
39	5	UND	CHAVE LUZ PARA BROS 160.	SMART FOX	R$ 91,00
40	8	UND	CHAVE LUZ PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 56,00
41	14	UND	CILIDRO MOTOR CG FAN	SMART FOX	R$ 400,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

42	5	UND	COBRE CORRENTE BROS 160.	SMART FOX	R$ 37,00
43	12	UND	COBRE CORRENTE CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 21,00
44	5	UND	COLETOR ADMISSÃO PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 39,00
45	8	UND	CORRENTE COMANDO PARA YBR FACTOR	SMART FOX	R$ 88,00
46	50	UND	COXIM PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 20,00
47	10	UND	CUBO EMBREAGEM PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 49,00
48	5	UND	CUBO RODA DIANTEIRA PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 140,00
49	10	UND	CUBO TRASEIRO PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 160,00
50	15	UND	DISCO EMBREAGEM PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 70,00
51	10	UND	EIXO BALANÇA PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 44,00
52	5	UND	EIXO CAVALETE CENTRAL PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 27,00
53	15	UND	EIXO MARCHA PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 80,00
54	5	UND	EIXO PEDAL PARTIDA PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 78,00
55	5	UND	EIXO PINHÃO PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 79,00
56	10	UND	EIXO RODA DIANTEIRO PARA CG 125 FAN.	SMART FOX	R$ 29,00
57	10	UND	EIXO RODA TRASEIRO PARA CG 125 FAN.	SMART FOX	R$ 43,00
58	20	UND	ENGRENAGEM VELOCIMENTRO PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 31,00
59	5	UND	ESCAPAMENTO MODELO ORIGINAL PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 250,00
60	20	UND	ESCOVA PARTIDA PARA CG 125 FAN.	SMART FOX	R$ 41,00
61	5	UND	ESPELHO FREIO TRASEIRO PARA BROS 160.	SMART FOX	R$ 191,00
62	8	UND	ESPELHO FREIO TRASEIRO PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 84,00
63	16	UND	ESTATOR PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 170,00
64	15	UND	ESTICADOR CORRENTE PARA BROS 160.	SMART FOX	R$ 33,00
65	40	UND	ESTICADOR CORRENTE PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 13,00
66	20	UND	FILTRO AR CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 27,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

67	10	UND	FILTRO DE AR BROS 160.	SMART FOX	R$ 27,00
68	20	UND	GUARNIÇÃO CARBURADOR PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 13,00
69	10	UND	GUARNIÇÃO TAMPA DE VALVULA PARA BROS 160.	SMART FOX	R$ 26,00
70	20	UND	GUARNIÇÃO TAMPA DE VALVULA PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 11,00
71	10	UND	GUIA CABO CROMADO PARA CG 125 FAN,	SMART FOX	R$ 19,00
72	20	UND	GUIA VALVULA PARA CG 125 FAN.	SMART FOX	R$ 29,00
73	5	UND	GUIDON PARA BROS 160.	SMART FOX	R$ 80,00
74	10	UND	GUIDON PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 63,00
75	20	UND	IGNIÇÃO PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 34,00
76	15	UND	INTERRUPTOR FREIO DIANTEIRO PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 17,00
77	20	JG	JOGO JUNTA PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 41,00
78	15	JG	KIT RELAÇÃO PARA BROS 160.	SMART FOX	R$ 170,00
79	20	JG	KIT RELAÇÃO PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 130,00
80	5	JG	KIT RELAÇÃO PARA YBR FACTOR	SMART FOX	R$ 140,00
81	20	UND	LAMPADA FAROL PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 27,00
82	44	UND	LAMPADA PISCA PARA CG 125 FAN.	SMART FOX	R$ 6,00
83	25	UND	LAMPADA STOP PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 8,00
84	10	UND	LANTERNA TRASEIRA PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 44,00
85	40	UND	LENTE PISCA PARA BROS 160.	SMART FOX	R$ 17,00
86	60	UND	LENTE PISCA PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 9,00
87	20	UND	LENTE STOP PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 19,00
88	10	UND	MANETE DIREITO PARA BROS 160.	SMART FOX	R$ 17,00
89	20	UND	MANETE DIREITO PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 17,00
90	10	UND	MANETE ESQUERDO PARA BROS 160.	SMART FOX	R$ 17,00
91	20	UND	MANETE ESQUERDO PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 17,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

92	20	UND	MANICOTO DIREITO PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 17,00
93	10	UND	MANICOTO ESQUERDO PARA BROS 160.	SMART FOX	R$ 17,00
94	20	UND	MANICOTO ESQUERDO PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 17,00
95	20	UND	MOLA CAVALETE CENTRAL PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 9,00
96	25	UND	MOLA CAVALETE LATERAL CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 9,00
97	20	UND	MOLA PEDAL FREIO PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 8,00
98	60	UND	OLEO LUBRIFICANTE 10W30.	SMART FOX	R$ 34,50
99	120	UND	OLEO LUBRIFICANTE 20W50.	SMART FOX	R$ 22,50
100	10	UND	PARALAMA TRASEIRO PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 78,00
101	25	JG	PASTILHA FREIO DIANTEIRO PARA BROS 160.	SMART FOX	R$ 38,00
102	25	JG	PASTILHA FREIO TRASEIRO PARA BROS 160.	SMART FOX	R$ 45,00
103	40	UND	PATIM FREIO DIANT/TRAS CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 31,00
104	4	UND	PEDAL APOIO PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 53,00
105	4	UND	PEDAL FREIO PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 53,00
106	4	UND	PEDAL MARCHA PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 31,00
107	4	UND	PEDAL PARTIDA PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 43,00
108	10	PR	PEDALEIRA TRASEIRA PARA BROS 160.	SMART FOX	R$ 49,00
109	25	PR	PEDALEIRA TRASEIRA PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 27,00
110	20	KIT	PISTON MOTOR PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 80,00
111	16	PR	PUNHO PARA CG 125 FAN.	SMART FOX	R$ 22,00
112	6	JG	RABETA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 58,00
113	8	JG	RAIO DIANT/TRAS CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 43,00
114	15	UND	RELE PISCA REDONDO PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 24,00
115	20	UND	RETENTOR BENGALA PARA BROS 160.	SMART FOX	R$ 37,00
116	20	UND	RETENTOR BENGALA PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 30,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

117	8	UND	RETENTOR PARTIDA PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 13,00
118	10	UND	RETENTOR VALVULA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 17,00
119	30	UND	RETROVISOR PARA CG/BROS 160.	SMART FOX	R$ 34,00
120	20	UND	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA E TRASEIRA PARA BROS 160.	SMART FOX	R$ 19,00
121	44	UND	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO E TRASEIRO PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 16,00
122	20	UND	SINALEIRA DIREITA E ESQUERDA, DIANTEIRA E TRASEIRA PARA BROS 160.	SMART FOX	R$ 47,00
123	34	UND	SINALEIRA DIREITA E ESQUERDA, DIANTEIRA E TRASEIRA PARA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 16,00
124	4	UND	TAMPA TANQUE PARA CG 125 FAN.	SMART FOX	R$ 49,00
125	24	UND	VELA CG 125 FAN	SMART FOX	R$ 30,52
126	8	UND	VELA PARA BROS 160.	SMART FOX	R$ 40,00

HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 003-2023-CP

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Rio Real, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em concordância com o que determine a Lei 8.666/93. RESOLVE: Homologar a Chamada Pública nº 003-2023-CP, objetivando a "aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas creches e escolas da rede municipal de ensino do Município de Rio Real - BA." Conforme itens abaixo:

Planilha Com A Classificação Dos Projetos De Vendas.

Grupo Formal Local

Nome:	COOPEALNOR (Cooperativa agropecuária do Litoral Norte da Bahia)	**Endereço:**	Av. Francisco Benjamim, S/n, Centro.
UF	RIO REAL/BA	**CEP:**	48.330-000
C.N.P.J	10.421.966/0001-56	**Telefone:**	75- 3426-1953 / 75 – 9 99713697
DAP:	CAF: BA072023.02.000001917CAF	**E-mail**	coordenação.coopealnor@gmail.com
Banco:	Banco do Brasil	AG 1288-2	C/C 19.714-9

Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Tot.
10	BATATA DOCE: CARACTERÍSTICAS GERAIS: SEREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES. ESTAREM LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA. ESTAREM ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHO. ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E LIMPA. SACO COM 40 KG.	SC	98	R$ 151,67	R$ 14.863,66

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

14	CEBOLINHA VERDE, EM MOLHOS, COM FOLHAS LISAS, FIRMES, VIÇOSAS, DE COR VERDE BRILHANTE, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DE COLHEITA RECENTE. PESO MÉDIO DE 150g O MOLHO.	MOL	720	R$	2,12	R$	1.526,40
17	COCO SECO: CARACTERÍSTICA GERAIS: GRAÚDO, DE PRIMEIRA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA. ISENTA DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SUJIDADE, PARASITAS, E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	UND	3200	R$	2,30	R$	7.360,00
19	COUVE MANTEIGA, EM MOLHOS, FRESCA, FOLHAS VERDES, BEM FIRMES, SEM MANCHAS E APODRECIMENTO. PESO MÉDIO DE 200G O MOLHO.	MOL	510	R$	2,12	R$	1.081,20
21	FEIJÃO TIPO CARIOQUINHA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FEIJÃO NOVO, NÃO TORRADO. NÃO PODERÁ APRESENTAR IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA. SACO COM 60KG	SC	36	R$	513,33	R$	18.479,88

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

25	MAMÃO PAPAIA, TIPO 1, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. CAIXA 20KG	CX	150	R$	73,67	R$	11.050,50
26	MANDIOCA TIPO AIPIM, CARACTERÍSTICAS GERAIS: SEREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES. ESTAREM LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA. ESTAREM ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E LIMPA. CAIXA COM 30KG	CX	98	R$	58,33	R$	5.716,34
28	MARACUJÁ AZEDO EXTRA: PRODUTO PROCEDENTE DE UMA PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA", DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE	KG	1120	R$	6,60	R$	7.392,00

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

	MATURAÇÃO TAL QUAL LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADOS PARA O CONSUMO IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA OU PROVOCADAS POR INSETOS E DOENÇAS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E CORPOS ESTRANHOS ADERENTE À CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHO. TAMANHO MÉDIO UNIFORME.				
34	QUIABO DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FISICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. SACO COM 20 KG.	SC	28	R$ 108,33	R$ 3.033,24
		Valor Estimado Total:			**R$ 70.503,22**

AGRICULTORES INDIVIDUAIS LOCAIS

Nome:	MARCIA DA SILVA SANTOS	**Endereço:**	RUA ALGUSTO MARINHO SILVA, Nº 120			
UF	RIO REAL	**CEP:**	48.330-000			
CPF:	036.804.745-80	**Telefone:**	75 -999531868			
DAP:	SDW00364332352213102203 46	**E-mail**				
BANCO: BRADESCO		**AG:3578-5**	**CONTA/CORRENTE: 14234-4**			
Item	**Especificação Detalhada**		**Unidade**	**Qtde**	**Valor**	**Valor Total**

Certificação Digital: SEUFCN7T-KVJ8MMMF-DEHFP3HU-JDEPXJZC
Versão eletrônica disponível em: http://www.rioreal.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

				Unit.	
2	ABACAXI: DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTEIRO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO MINIMO POR UNIDADE: ENTRE 1,2KG A 1,6KG.	KG	5100	R$ 5,77	R$ 29.427,00
30	MELÃO: AMARELO; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO; COM POLPA INTACTA E FIRME. FARDO COM 25KG.	FD	126	R$ 83,33	R$ 10.499,58
	Valor Total:				**R$ 39.926,58**

Nome:	ANTÔNIO MARCELINO DIAS	**Endereço:**	RUA RUI BARBOSA Nº 488
UF	RIO REAL	**CEP:**	48.330-000
CPF:	341.170.595-72	**Telefone:**	75 -999634866
DAP:	SDW0341170595722209220912	**E-mail**	
BANCO: BRASIL		**AG:1288-2**	**CONTA/CORRENTE: 11.098-1**

Item	Especificação Detalhada	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
8	BANANA DA TERRA: TIPO DA TERRA, PARA CAFÉ, DE 1° QUALIDADE, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO, COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS E FIRMES. CAIXA COM 40KG.	CX	44	R$ 222,67	R$ 9.797,48
9	BANANA PRATA: TIPO PRATA DE 1° QUALIDADE, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO, COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS E FIRMES. CAIXA COM 45KG.	CX	130	R$ 180,00	R$ 23.400,00

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

37	TAPIOCA GRANULADA: TAPIOCA GRANULADA, SECA, BRANCA, FABRICADA A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, INSETAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDO OU RANÇOSOS. FARDO COM 30KG.	FD	11	R$ 560,00	R$6.160,00
		Valor Estimado Total:			**R$ 39.357,48**

Nome:	JOSÉ MARCELINO DIAS FILHO	**Endereço:**	LOTEAMENTO SÃO JOSÉ Nº 116
UF	RIO REAL	**CEP:**	48.330-000
CPF:	511.709.145-00	**Telefone:**	75 -999931791
DAP:	SDW0511709145002410220454	**E-mail**	
BANCO: BRADESCO		**AG:3578-5**	**CONTA/CORRENTE: 1377-3**

Item	Especificação Detalhada	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
4	ABOBRINHA: BRASILEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE EXTRA A, CASCA LISA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ISENTA DE FUNGOS E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO. CAIXA COM 15KG.	CX	32	R$ 63,00	R$ 2.016,00
5	AÇAFRÃO - DA TERRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SECO E MOÍDO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO AMARELA INTENSA, EMBALAGEM PLÁSTICA ATOXÍCA, INTACTA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/U MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 100G.	KG	30	R$ 12,00	R$ 360,00
7	ALHO GRAÚDO DE CALIBRE 5. CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE BOA QUALIDADE, COMPACTOS E FIRMES. DEVEM APRESENTAR SUFICIENTE EVOLUÇÃO DE TAMANHO, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAIQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM A SUA APARÊNCIA. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU	CX	10	R$ 223,00	R$ 2.230,00

Certificação Digital: SEUFCN7T-KVJ8MMMF-DEHFP3HU-JDEPXJZC
Versão eletrônica disponível em: http://www.rioreal.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

	CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE. ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA. CAIXA COM 10KG				
11	BATATA INGLESA: DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. SACO COM 25KG.	SC	12	R$ 233,00	R$ 2.796,00
12	BETERRABA - DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS FARDO COM 20KG	FD	23	R$ 88,00	R$ 2.024,00
13	CEBOLA - DE PRIMEIRA, BRANCA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. FD DE 20KG	FD	60	R$ 98,00	R$ 5.880,00
15	CENOURA - SELECIONADA, SEM BROTOS, TIPO GRANDE/COMUM, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. FARDO DE 20KG	FD	76	R$ 96,00	R$ 7.296,00

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

16	CHUCHU - DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. CAIXA COM 25KG	CX	26	R$ 85,00	R$ 2.210,00
33	PIMENTÃO VERDE DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. CAIXA COM 14KG.	CX	24	R$ 60,00	R$ 1.440,00
35	REPOLHO: DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESANDO DE 1,5 á 2 KG A UNIDADE. CAIXA COM 20KG.	CX	65	R$ 93,00	R$ 6.045,00
38	TOMATE: (tipo: italiano, caqui) GRAÚDO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, BEM FORMADO, LIVRE DE DEFEITOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES FÍSICAS E MECÂNICAS, SEM PERFURAÇÕES OU CORTES, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE RESÍDUOS DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ISENTO DE SABOR E/OU ODOR ESTRANHO AO PRODUTO. CAIXA COM 25KG	CX	62	R$ 115,00	R$ 7.130,00
		Valor Estimado Total:			**R$39.427,00**

Nome:	RAIMUNDA DA SILVA PEREIRA	**Endereço:**	POVOADO PUBA, RUA DO MANGUE Nº 44
UF	RIO REAL/BA	**CEP:**	48.330-000
CPF:	891.831.772-72	**Telefone:**	75-998079070
DAP:	SDW0971319035150808220412	**E-mail**	
BANCO: BRADESCO		**AG:3578-5**	**CONTA/POUPANÇA: 11053-1**

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Tot.
3	ABÓBORA DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PESO MINIMO POR UNIDADE: 04 A 05 KG.	KG	180	R$ 3,00	R$ 540,00
16	CHUCHU - DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. CAIXA COM 25KG	CX	26	R$ 85,00	R$ 2.210,00
23	JENIPAPO, FRUTO MÉDIO IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO A MADURO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, INTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. CAIXA COM 20KG	CX	38	R$ 93,00	R$ 3.534,00
27	MANGA COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO IMEDIATO E TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. CAIXA COM 27KG.	CX	70	R$ 98,00	R$ 6.860,00

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

29	MELANCIA: DE 1ª QUALIDADE, PESANDO ENTRE 08 A 10 KG, CASCA ÍNTEGRA, ISENTA DE MANCHAS E PERFURAÇÕES, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM RACHADURAS E SUJIDADES.	KG	2000	R$ 1,70	R$ 3.400,00
32	PEPINO: IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, FIRME, LIMPO, SEM PARTES ESTRAGADAS, AMASSADAS OU MOLES, COR VERDE ESCURA, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. CAIXA COM 22 KG.	CX	18	R$ 55,00	R$ 990,00
		Valor Estimado Total:			R$ 17.534,00

Nome:	**DERIVALDO SANTOS DE MORAES**	**Endereço:**	Pov. Pindoba TR III, n 1274
UF	RIO REAL/BA	**CEP:**	48.330-000
CPF:	**002.911.475-69**	**Telefone:**	75 9 9930-5983
DAP:	**SDW00029114756929102202 19**	**E-mail**	Derivaldomoares3@gmail.com
BANCO: BANCO DO BRASIL		**AG: 0158-9**	**CONTA/CORRENTE: 77340-9**

Item	Especificação Detalhada	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	ABACATE: DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. CAIXA COM 30KG.	CX	25	R$ 180,00	R$ 4.500,00
24	LARANJA - PRODUTO PROCEDENTE DE UMA PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA", DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUAL LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO IMEDIATO. NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, RESÍDUOS E ´FERTILIZANTES E CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À CASCA,	TON	3	R$ 1.760,00	R$ 5.280,00

Certificação Digital: SEUFCN7T-KVJ8MMMF-DEHFP3HU-JDEPXJZC
Versão eletrônica disponível em: http://www.rioreal.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

	ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHO. TAMANHO MÉDIO UNIFORME.				
29	MELANCIA: DE 1ª QUALIDADE, PESANDO ENTRE 08 A 10 KG, CASCA ÍNTEGRA, ISENTA DE MANCHAS E PERFURAÇÕES, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM RACHADURAS E SUJIDADES.	KG	2200	R$ 1,70	R$ 3.740,00
		Valor Estimado Total:			**R$ 13.520,00**

Nome:	JOSEFA DA SILVA MELO	**Endereço:**	RUA ALGUSTO MARINHO DA SILVA Nº 126
UF	RIO REAL/BA	**CEP:**	48.330-000
CPF:	032.702.418-60	**Telefone:**	75-99853-8162
DAP:	SDW0032702441860101121042 8	**E-mail**	
BANCO: BANCO DO BRASIL		**AG:1288-2**	**CONTA/CORRENTE: 11891-5**

Item	Especificação Detalhada	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
22	GOIABA VERMELHA: CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE PRIMEIRA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA. ISENTA DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTCO RESISTENTE, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA. CAIXA 30KG.	CX	37	R$ 115,33	R$ 4.267,21
29	MELANCIA: DE 1ª QUALIDADE, PESANDO ENTRE 08 A 10 KG, CASCA ÍNTEGRA, ISENTA DE MANCHAS E PERFURAÇÕES, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM RACHADURAS E SUJIDADES.	KG	400	R$ 1,73	R$ 692,00
		Valor Estimado Total:			**R$ 4.959,21**

Nome:	**ABIMAEL SANTOS ROCHA**	**Endereço:**	Povoado Mangues, 29

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

UF	RIO REAL/BA	**CEP:**	48.330-000
CPF:	**030.591.905-93**	**Telefone:**	75 9 9874-1490
DAP:	**SDW0030591905932109210240**	**E-mail**	
BANCO: BANCO BRADESCO		**AG: 3578-5**	**CONTA/CORRENTE: 0012322-6**

Item	Especificação Detalhada	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
6	ALFACE EM MOLHOS, FRESCA, FOLHAS VERDES, BEM FIRMES, SEM MANCHAS E APODRECIMENTO. MOLHO DE 250G.	MOL	350	R$ 2,37	R$ 829,50
18	COENTRO - DE PRIMEIRA, EM MOLHO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PROPRIA. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PESO MÉDIO DE 150G O MOLHO	MOL	730	R$ 2,37	R$ 1.730,10
20	FARINHA DE MANDIOCA GRUPO: SECA, TORRADA. SUBGRUPO: FINA, CLASSE BRANCA. SACO COM 50KG	SC	12	R$ 231,00	R$ 2.772,00
27	MANGA COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO IMEDIATO E TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. CAIXA COM 27KG.	CX	66	R$ 98,00	R$ 6.468,00
37	TAPIOCA GRANULADA: TAPIOCA GRANULADA, SECA, BRANCA, FABRICADA A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, INSETAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDO OU RANÇOSOS. FARDO COM 30KG.	FD	9	R$ 560,00	R$ 5.040,00
		Valor Estimado Total:			**R$ 16.839,60**

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

AGRICULTOR INDIVIDUAL REGIONAL BAHIA:

Nome:	RAIR SILVA SANTOS	**Endereço:**	Sitio Olhos D'agua
UF	ITAPICURU/BA	**CEP:**	48.475-000
CPF:	033.446.525-75	**Telefone:**	75 9 9284-7365
DAP:	CAF BA082023.0100063473CAF	**E-mail**	Silvars23@outlook.com
BANCO: BANCO SANTANDER		**AG:2468**	**CONTA/CORRENTE: 01014067-1**

Item	Especificação Detalhada	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
37	TAPIOCA GRANULADA: TAPIOCA GRANULADA, SECA, BRANCA, FABRICADA A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, INSETAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDO OU RANÇOSOS. FARDO COM 30KG.	FD	01	R$ 560,00	R$ 560,00
		Valor Estimado Total:			**R$ 560,00**

Grupo Formal de fora do Estado (Associação Comunitária Santo Antônio, Riachão do Dantas/SE)

Nome:	**Associação Comunitária Santo Antônio**	**Endereço:**	Povoado Campestre, S/n
UF	**Riachão do Dantas /SE**	**CEP:**	49.320-000
C.N.P.J	32.741.035/0001-78	**Telefone:**	79- 9 8820-8644
DAP:	SDW32741035000123022105 01	**E-mail**	campestrenanet@hotmail.com
BANCO: BANCO CORA SCD - 403		**AG:0001**	**CONTA/CORRENTE: 1913725-8**

Item	Especificação Detalhada	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
22	GOIABA VERMELHA: CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE PRIMEIRA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA. ISENTA DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTCO RESISTENTE, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA. CAIXA 30KG.	CX	8	R$ 115,33	R$ 922,64

Certificação Digital: SEUFCN7T-KVJ8MMMF-DEHFP3HU-JDEPXJZC
Versão eletrônica disponível em: http://www.rioreal.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

24	LARANJA - PRODUTO PROCEDENTE DE UMA PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA", DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUAL LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO IMEDIATO. NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, RESÍDUOS E FERTILIZANTES E CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHO. TAMANHO MÉDIO UNIFORME.	TON	3	R$ 1.766,67	R$ 5.300,01
30	MELÃO: AMARELO; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO; COM POLPA INTACTA E FIRME. FARDO COM 25KG.	FD	18	R$ 83,33	R$ 1.499,94
31	OVOS VERMELHOS, TAMANHO GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS, ISENTOS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, SEM RACHADURAS. CAIXA COM 360 UNID	CX	72	R$ 213,33	R$ 15.359,76
36	TANGERINA PONKAM: CASCA GROSSA E POLPA MAIS DOCE, FÁCIL DE DESCASCAR, EXTRAÍDA DA PLANTA CITRUS RETICULADA, PRODUTO PROCEDENTE DE UMA PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA", DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUAL LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO IMEDIATO.	TON	3	R$ 2.833,33	R$ 8.499,99

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

	NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, RESÍDUOS E FERTILIZANTES E CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHO. TAMANHO MÉDIO UNIFORME.				
		Valor Estimado Total:			**R$ 31.582,34**

Prefeitura Municipal de Rio Real, 20 de fevereiro de 2024.

Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2024-PE

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ 15.088.800/0001-83

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2024-PE

A Prefeitura Municipal de Rio Real no uso de suas atribuições legais torna público, a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 001-2024-PE, objetivando a contratação de Assessoria Técnica e Pedagógica para implementação de Programa de Formação Continuada de Professores e demais profissionais da Rede Municipal de Educação de Rio Real - BA, no decorrer do ano letivo de 2024. Considerando as disposições da lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 020/2023, e o que consta no referido processo, em favor da empresa: ALCANCAR ASSESSORIA LTDA - CNPJ: 07.031.475/0001-94, vencedora do certame com o valor global de R$ 407.965,28 (quatrocentos e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Rio Real/BA, 26 de fevereiro de 2024, Antônio Alves dos Santos - Prefeito.

PORTARIA Nº 068, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83

PORTARIA Nº. 068, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Nivelação de Função ao (a) servidor (a) abaixo denominado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 60, da Lei Complementar nº. 012/2008,

RESOLVE:

Art. Iº. - Conceder a servidora **VILMA DA SILVA LIMA CAMPOS,** Professora Nível III M, matrícula nº 50, a **NIVELAÇÃO** ao cargo de **PROFESSOR NÍVEL IV**, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Pedagogia Social e Educação Especial e Inclusiva, promovido pela Faculdade Venda Nova do Imigrante.

Art. 2º. - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente portaria, revogando a Portaria Nº 037, de 02 de fevereiro de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 20 de fevereiro de 2024.

Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320

PORTARIA Nº 069, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83

PORTARIA Nº 069, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Licença para Atendimento de Interesse Particular, sem Vencimentos, ao (a) servidor (a) abaixo denominado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº. 011 de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA ATENDIMENTO DE INTERESSE PARTICULAR, sem vencimentos**, a servidora **EDNICE DOS SANTOS RODRIGUES ARAÚJO**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 2896, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal, por um período de 11 (onze) meses, com início a partir de 01/02/2024 a 27/12/2024

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 21 fevereiro de 2024.

Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320

PORTARIA Nº 070, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83

PORTARIA Nº 070 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Licença para Atendimento de Interesse Particular, sem Vencimentos, ao (a) servidor (a) abaixo denominado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº. 011 de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. Iº - Conceder **LICENÇA PARA ATENDIMENTO DE INTERESSE PARTICULAR, sem vencimentos**, ao servidor JOSÉ CALHEIRA MENEZES JUNIOR, odontólogo, matrícula nº 348, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, com início a partir de 26/02/2024 a 25/02/2026

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 21 fevereiro de 2024.

Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320

PORTARIA Nº 071, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83

PORTARIA Nº 071, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Licença para Atendimento de Interesse Particular, sem Vencimentos, ao (a) servidor (a) abaixo denominado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº. 011 de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. lº. - Conceder **LICENÇA PARA ATENDIMENTO DE INTERESSE PARTICULAR, sem vencimentos**, a servidora RILZIMARA DO NASCIMENTO SILVA REIS, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 743, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal, por um período de 12(doze) meses, com início a partir de 04/03/2024 a 04/03/2025.

Art. 2° - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 21 fevereiro de 2024.

Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320